



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 426/12

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Resolução CNE/CEB n.4/2009, art. 12, diz que para atuar no atendimento educacional especializado, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial. Os professores do AEE (Atendimento Educação Especial) tem como atribuição realizar esse atendimento de forma complementar à escolarização, considerando as habilidades e as necessidades específicas dos alunos da educação especial.

Sabemos que a educação inclusiva é um direito assegurado na Constituição Federal para todos os alunos e a efetivação deve ser cumprida pelas redes de ensino sem nenhum tipo de distinção. O programa de Implantação de salas de recursos Multifuncionais constitui uma medida para a consolidação de um sistema educacional inclusivo que possibilite uma educação de qualidade aos alunos que necessitam desta sala.

Diante do exposto e a fim de realizarmos a devida análise sobre o assunto em questão, **requero** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

- 1- Quantas vagas de professor de educação especial existem no quadro da Prefeitura? Quantas estão preenchidas?
- 2- Em relação às vagas preenchidas encaminhar lista dos nomes, informando-nos qual o tipo de contrato (concursado ou não) e se possuem especialização na área de educação especial.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de outubro de 2012.

JOSÉ FERNANDES

Vereador – PT